



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL N° 929317-16/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA N° 1.526/2025**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** O Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, **Victor Ferreira Varela**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, **RATIFICO a Dispensa da Licitação - DL n° 929317-16/2025**, nos termos do artigo 75, Inciso IX da Lei n° 14.133/2021 e Termo de Referência, e **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO** a favor da Adjudicatária **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o n° 00.000.000/0001-91.

**OBJETO:** Contratação de serviços de tarifas bancárias/serviços bancários para a Conta Corrente n° 11.595-9 do Banco do Brasil, compreendendo a administração de conta corrente e de aplicação, serviços de movimentação financeira, transferências, pagamentos, fornecimento de extratos e demais operações bancárias em Banco Oficial Público, necessárias para a gestão dos recursos financeiros da CÂMARA.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

**CNPJ:** 30.407.084/0001-78

**CONTRATADO:** BANCO DO BRASIL S/A

**CNPJ:** 00.000.000/0001-91

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:** Por se tratar-se instituição financeira sólida, de abrangência nacional e com ampla experiência na administração de recursos públicos e disponibiliza sistemas integrados de movimentação financeira, arrecadação, pagamentos, folha de pagamento e emissão de relatórios contábeis compatíveis com as exigências dos órgãos de controle, o que contribui para a transparência, o controle e a economicidade dos atos administrativos. Ressalta-se, ainda, que a contratação atende ao interesse público, garantindo continuidade dos serviços bancários essenciais ao funcionamento da Câmara Municipal. Constatou-se, ainda, o atendimento às exigências dos artigos 72 e 75 da Lei n° 14.133/2021, com a devida instrução processual, incluindo justificativas técnicas, demonstração de compatibilidade orçamentária, manifestação jurídica favorável e análise da Controladoria da Câmara Municipal.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**PERÍODO:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, inciso IX combinado com o artigo 72, inciso VIII, da Lei n° 14.133/2021.

A Contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com amparo na legislação supracitada, para produzir seus regulares efeitos, sendo o mesmo assinado pela Autoridade Competente que procedeu ao reconhecimento e à ratificação acima.

Casimiro de Abreu, 18 de dezembro 2025.

VICTOR FERREIRA VARELA  
PRESIDENTE DA CÂMARA